LEI 3.824, 20 DE SETEMBRO DE 2013

"Declara de Utilidade Pública a entidade AÇÃO AJUDE A AJUDAR."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a entidade AJUDE A AJUDAR, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 20 de setembro de 2013.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL